



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 198 / 10

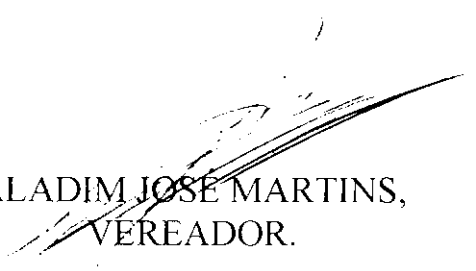
Divulgação da Lei nº 2.245, de 20 de março de 1.985, que “Dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos e dá outras providências”.

Senhor presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo pôr intermédio de Vossa Excelência, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito, a divulgação e fiscalização da Lei que “Dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos e dá outras providências” face ao grande números de terrenos que encontram-se em desacordo com a legislação vigente, neste sentido indicamos ao Executivo que notifique aos proprietários dos referidos terrenos conscientizando-os sobre a necessidade da construção de calçadas, muros e ou muros de arrimo para conter a sujeira e propiciar melhor condições para os munícipes que muitas vezes impossibilitados de transitarem nas calçadas usam de maneira insegura as ruas dividindo espaço com motos, carros, caminhões e bicicletas.

São razões que nos levam a propor a medida acima, justificando a decisiva atuação do setor competente conforme determinação do Senhor prefeito.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 7 de junho de 2.010.


ALADIM JOSÉ MARTINS,
VEREADOR.